



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 129/2013.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **AIRES ALBERTO DA FONSECA**, do cargo em comissão de Gerente II - DGA- 08, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal